



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Sexta-feira, 28 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 409-A

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### **Prefeitura Municipal de Marau**

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 28 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 409-A

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO DE MARAU

#### Atos Oficiais

#### Decretos

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 28 dias do mês de junho do ano de 2019

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

NAURA BORDIGNON

Secretária Municipal de Administração Interina

#### DECRETO Nº 5.572, DE 28 DE JUNHO DE 2019

*Abre no Orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) conforme art. 7º, inciso I, alínea a, da Lei Municipal nº 5.513 de 29 de novembro de 2018, distribuídos nas seguintes dotações:

		VALOR	FR
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.122.0003.2026	MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO		
666	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	5.000,00 0001
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO		
15.451.0109.1016	AMPLIAÇÃO DA MODERN. DA AV. JÚLIO BORELLA		
123	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00 0001
124	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	10.000,00 0001
125	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00 0001
17.512.0112.1020	CONSTRUÇÃO DA REDE DE SAN. BÁSICO		
146	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	40.000,00 0001
TOTAL		170.000,00	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotações, conforme discriminação abaixo:

		VALOR	FR
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.122.0003.2026	MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO		
843	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	5.000,00 0001
12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
16.244.0129.1032	CONSTRUIR CASAS POPULARES		
327	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	165.000,00 0001
TOTAL		170.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.